



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 285/2011

Síntese:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 574.990,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 574.990,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010, como especifica:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.302.0054.2.073.000 – Procedimentos Médicos Hospitalares e outros Componentes	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(464) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	569.990,00
10.303.0054.2.062.000 – CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Droga	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(532) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL.....	574.990,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 02496, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, encaminha-se o incluso Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 574.990,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Os recursos para cobertura do crédito adicional previsto no projeto de lei em análise são provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 02496, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Este crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação visa à cobertura de dotações para despesas com diversos serviços laboratoriais e ambulatoriais, serviços esses de caráter essencial do município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 285/2011 DE 15/12/11

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Valor Orçado 2011	Valor Arrecadado	Excesso de Arrecadação
A	B	C= (A-B)
23.527.951,08	24.712.383,22	1.184.432,14

Os recursos provêm do excesso de arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 02496, a serem creditadas em conta corrente específica para a realização de despesas com diversos serviços laboratoriais e ambulatoriais, serviço esse de caráter essencial do município.

Município de Apucarana, 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

